

ACEF/1819/0123527 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paulo Lopes Henriques
Susana Garrido
Enrique Bonson
Inês Carvalho Vieira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusíada - Norte

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão (Porto + Vila Nova de Famalicão)

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 2ºCE Gestão (Porto e V.N. Famalicão).pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

GESTÃO

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

3

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

34

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

345

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O número máximo de admissões reduziu de 40 para 35, visando uma melhor adequação deste número à atual procura do ciclo de estudos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As constantes do art. 17º da versão consolidada do Decreto-Lei nº74/2006, de 24 de Março.

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área científica predominante do Mestrado;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro certificado como 1º ciclo de estudos, ao abrigo do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Lusíada - Norte como grau que satisfaz os objetivos do grau de licenciado;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Lusíada - Norte, atestando a capacidade do candidato para realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Pós-laboral.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusíada - Norte

Rua Dr. Lopo de Carvalho

4369-006 Porto

Universidade Lusíada - Norte

Edifício da Lapa

4760-108 Vila Nova de Famalicão

1.14. Eventuais observações da CAE:

O ciclo de estudos tem funcionado em regime pós-laboral com um máximo de admissões de 35, que de acordo com as informações disponíveis tem sido cumprido. O guião de autodiagnóstico indica como alterações relevantes relativas à avaliação anterior as alterações com incidência na alteração do plano de estudos, com a inclusão de temáticas como “corporate finance” e “sistemas de informação”, a criação do centro de investigação e o consequente incentivo à investigação. É ainda referido nos documentos enviados a esta CAE a importância atribuída a vertente de internacionalização indicando o estabelecimento de um conjunto apreciável de protocolos, bem como a implementação de um sistema interno de garantia de qualidade.

Importa ainda referir que as condições específicas de ingresso no CE existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais e a iniciativa da redução do número máximo de admissões de 40 para 35.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Com base nas informações recolhidas, a docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é doutorada na área da Gestão, tem produção científica relevante e recente nesta área e está a tempo integral na instituição. No entanto, parece haver alguma sobrecarga de funções, pois para além da coordenação deste CE ainda têm a seu cargo a da Licenciatura em Gestão, Licenciatura em Gestão de Empresas assim como a coordenação das Faculdades de Ciências da Economia e da Empresa da Universidade Lusíada. A acrescer a estas funções e correspondentes responsabilidades, ainda é responsável por 6 unidades curriculares.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio (10 dos 10,07 docentes ETIs, ou seja, 99,3% estão a tempo integral), academicamente qualificado (10,07 dos 10,07 docentes ETIs, ou seja, 100% são detentores do grau de doutor) e especializado (dado que 90,07% dos docentes doutorados ETIs podem considerar-se especializados na área fundamental do ciclo de estudos). A carga horária dos docentes é considerada adequada apesar da existência de uma grande variedade de UC's sob responsabilidade dos mesmos. No que diz respeito à carga horária, a mesma pode considerar-se adequada para a maioria dos docentes. Observam-se, no entanto, assimetrias significativas entre alguns docentes na mesma categoria e regime de tempo. A acrescer a esta situação, no mestrado em Gestão constata-se também algum desequilíbrio na afetação das orientações o que leva, mais uma vez, à sobrecarga de alguns docentes em detrimento de outros.

A instituição refere utilizar um conjunto de indicadores para avaliar o desempenho dos docentes. No entanto, não está claro se estes indicadores fazem parte de um sistema estruturado de avaliação do desempenho, devidamente enquadrado num regulamento de avaliação de desempenho dos docentes onde estejam definidos os procedimentos da avaliação. Nada é referido também quanto às medidas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal docente.

2.6.2. Pontos fortes

Cumprimento dos rácios legais referentes ao corpo docente.

Estabilidade do corpo docente em termos de regime de tempo.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Apostar na melhoria da qualificação dos docentes que lecionam no 2º Ciclo em Gestão, pois 73% são Professores Auxiliares. O único Professor Catedrático que leciona neste CE encontra-se apenas a 7%, em termos de regime de tempo e existem apenas 2 Prof. Associados a colaborar com o CE.

Estabilizar o corpo docente do ciclo de estudos, pois o mesmo já mudou grande parte desde a entrega do guião de autodiagnóstico até ao momento da visita da CAE.

Repensar a forma como é atribuída a responsabilidade da coordenação dos ciclos de estudo evitando a excessiva concentração desta responsabilidade no mesmo docente.

Afetação mais equilibrada das orientações dos estudantes pelos docentes na fase da elaboração das dissertações.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Numa perspetiva de rentabilização dos recursos humanos disponíveis não existem trabalhadores afetos apenas a uma determinada unidade orgânica, todos colaboram em prol do bom funcionamento dos diversos ciclos de estudos existentes na Universidade Lusíada - Norte (Porto). A qualificação académica e as habilitações dos colaboradores não docentes da Universidade Lusíada - Norte são elevadas, nomeadamente, dos colaboradores que exercem cargos de chefia intermédia e daqueles que asseguram serviços chave da instituição.

Desta forma é possível compreender que o pessoal não-docente é o adequado para o funcionamento do ciclo de estudos

3.4.2. Pontos fortes

Adequação do pessoal não-docente.

A instituição promove a formação contínua e/ou especializada do pessoal não-docente uma vez que no ponto 7.2.4 do relatório de autoavaliação é referido que os mesmos têm dispensa de períodos de trabalho, para assistir a seminários, conferências e outras atividades de formação contínua, relevantes para a atividade profissional do colaborador.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Dos elementos disponibilizados verifica-se uma procura irregular e com tendência decrescente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos. Alunos inscritos 35; 74% masculino e 26% feminino; a procura, segundo dados atualizados pela IES e disponibilizados à CAE, apresenta uma média de 44 candidatos nos últimos 3 anos, sendo o número médio de inscrições nos últimos três anos de 35 inscritos.

A procura pelo 2º Ciclo de Estudos em Gestão apesar de ter subido no ano letivo anterior, neste último ano sofreu uma redução que representa por si só um motivo de alerta.

Importa destacar ainda:

- A relação de proximidade entre docentes e discentes que promove um fluxo de comunicação eficaz e adaptado às necessidades dos envolvidos.
- O escasso incentivo à mobilidade dos estudantes que se mostram alheios à atividade internacional organizada pela Universidade.
- Aposta insuficiente no desenvolvimento da língua inglesa e amadurecimento da mesma para fins de gestão.
- A repetição de alguns conteúdos programáticos em algumas Ucs com os lecionados na licenciatura.
- Os estudantes são envolvidos em atividades de investigação ligadas ao Centro de Investigação da Universidade - COMEGI. Em paralelo, desenvolvem o seu projeto de investigação com vista à defesa pública da dissertação e obtenção do grau de Mestre. Esta conciliação mereceu destaque positivo por parte dos estudantes presentes, bem como o trabalho das orientadoras (Prof. Paula Rodrigues e Prof. Elizabeth Real) que foi igualmente salientado.

4.2.2. Pontos fortes

A proximidade existente entre os docentes e discentes.

Forte incentivo ao desenvolvimento de trabalho científico por parte dos estudantes logo no 1º ano do mestrado.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Delinear estratégias de divulgação e promoção do CE em colaboração com os Alumnis da universidade Lusíada.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Com base na documentação e nas reuniões importa destacar alguns aspetos:

- a) Os graduados presentes nas reuniões indicaram que a conclusão do mestrado não foi significativa para o seu contexto laboral embora sublinhando a sua importância para o seu autodesenvolvimento;
- b) Como os estudantes ouvidos eram oriundos do primeiro ciclo de gestão, consideraram que os conteúdos do curso de mestrado são próximo dos conteúdos do primeiro ciclo; A realização da dissertação é oferecida apenas em modelo científico.
- c) Um maior incentivo ao desenvolvimento do relatório de estágio ou a reflexão sobre um estudo de caso em meio laboral proporcionaria um maior envolvimento dos alunos com a realidade do mercado e facilitaria a sua integração após conclusão deste ciclo de estudos.
- d) Os alunos fizeram ainda notar as suas dificuldades, em contexto de investigação, inerentes às suas limitações com a língua inglesa.

Quanto ao sucesso escolar da população discente, este é satisfatório, atendendo ao tipo de oferta formativa em questão. Mas numa lógica de melhoria contínua, a IES deveria adotar algumas

medidas mais concretas para aumentar a eficiência formativa dos seus discentes. Este sucesso é especialmente notório ao nível da parte curricular. Na parte relativa à conclusão do trabalho final de mestrado esse sucesso já é substancialmente mais baixo, já que o número de graduados é extremamente baixo ao longo dos 3 últimos anos letivos anteriores ao período em análise no relatório. De acordo com a informação do relatório de autoavaliação os graduados encontram-se empregados. A estratégia da coordenação do CE é a da constante melhoria deste item.

5.3.2. Pontos fortes

De entre os aspetos analisados importa referir o empenho da coordenação do ciclo de estudos e a sua constante preocupação em melhorar a taxa de graduação do curso.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Adotar algumas medidas mais concretas para aumentar a eficiência formativa dos seus discentes. Com este propósito, a Universidade Lusíada poderia oferecer aos seus alunos a possibilidade de, no 2º ano, em vez de fazerem apenas a clássica dissertação, poderem também elaborar um relatório de estágio ou de projeto, isto a pensar nos alunos com um perfil mais prático e menos científico. Identificar e aplicar medidas de acompanhamento dos estudantes e correção dos motivos que estão na base da sua não-graduação.

Rever os conteúdos programáticos das Ucs do CE para evitar duplicações com a licenciatura em Gestão e desta forma evitar alguma desmotivação por parte dos estudantes.

Introdução de Ucs em Inglês para ajudar os estudantes no desenvolvimento dos trabalhos de investigação científica, quer ao longo da parte letiva, quer na elaboração da dissertação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias

nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Nas diferentes reuniões foi possível ouvir, quer de docentes, quer de discentes, testemunhos da “pressão” para se integrarem em atividades de investigação, com docentes e discentes a ilustrarem atividades colaborativas de investigação. Os elementos recolhidos no guião de autodiagnóstico revelam apenas dois docentes não ligados a qualquer centro de investigação.

De acordo com o guião de autodiagnóstico a “Universidade Lusíada pretende ser considerada entidade de referência no meio sociocultural em que se encontra inserida, pelo desenvolvimento de trabalhos e projetos de investigação em associação com entidades externas; pelo desenvolvimento de ações de prestação de serviços e consultoria; pelo desenvolvimento de atividades inseridas no panorama tecnológico (seminários, palestras, jornadas, workshops,...) e cultural.”

A produção científica mensurada em número de artigos publicados pelo corpo docente afeto ao ciclo de estudos, é diversa, com docentes a apresentarem um volume de publicações interessante, mas outros com um volume bastante aquém do que seria desejável. Desta forma o padrão geral indica um nível de publicações que podia ser bastante melhor. Importa salientar que no pedido de atualização, quer das fichas docentes, quer da lista de publicações, foi possível observar o incremento substancial de volume e qualidade de publicações, verificando-se, no entanto, a replicação do mesmo padrão em termos de concentração das mesmas por alguns dos docentes envolvidos no ciclo de estudos.

Refere o guião de autodiagnóstico que a faculdade promove várias iniciativas para a disseminação de conhecimento como: a prestação de serviços em ordens profissionais, o desenvolvimento de parcerias com empresas e municípios para a produção de livros académicos, a organização de eventos científicos nacionais e internacionais ou a facilitação do acesso, através de ligação dedicada, às bases estatísticas do INE

Importa salientar que a criação recente da unidade de investigação COMEGI poderá permitir dinamizar as atividades de investigação e desenvolvimento nas áreas científicas predominantes do ciclo de estudos, uma vez que existem várias iniciativas e medidas propostas pela coordenação do CE, bem como pela direção do COMEGI para envolvimento também do corpo discente nas atividades de investigação. Esta unidade de investigação sendo acreditada pela FCT, foi dotada de fundos para aplicar em investigação.

Alguns dos docentes afetos ao CE têm participado em comités científicos de conferências internacionais, moderando também algumas sessões nas mesmas.

A prestação de serviços de consultoria também é uma das atividades referida por vários docentes, bem como a sua integração em projetos de investigação internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

Ligação à comunidade, recente arranque do centro de investigação (COMEGI) e o incremento interessante no volume de publicações do corpo docente afeto ao ciclo de estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar as atividades científicas, tecnológicas e artísticas desenvolvidas pelo corpo docente; Aumentar de forma mais uniforme o número de publicações científicas em revistas internacionais de reconhecido mérito científico.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Dos elementos apurados importa referir que apesar dos protocolos existentes não existe uma verdadeira internacionalização do CE uma vez que estes protocolos não são alimentados por fluxos de intercâmbio, quer de docentes, quer de estudantes. É ainda de referir que o ciclo de estudos não expõe os estudantes à língua inglesa.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Como recomendação de melhoria salienta-se a necessidade de criar condições para aumentar o interesse dos estudantes para as mais valias da mobilidade internacional, por exemplo introduzindo a língua inglesa no currículo escolar.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

De acordo com o relato do autodiagnóstico, na Instituição existe um sistema interno de garantia de qualidade (SIGQ-ULN) que tem como objetivo promover a avaliação regular e sistemática da adequação dos processos à missão e ao projeto educativo da Universidade, em função do planeamento estratégico definido. Tal sistema encontra-se organizado como um processo contínuo de avaliação da própria Universidade e das diferentes unidades funcionais/orgânicas, assim como dos ciclos de estudo e serviços, com recurso a instrumentos padronizados e com a participação de todos os stakeholders. O objetivo é antecipar necessidades de intervenção e assegurar a melhoria contínua.

Refere o guião de autodiagnósticos que a estrutura do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ULN assenta na sua estrutura orgânica, sob a direção do Reitor, a quem cabe, nos termos das alíneas r) e s) do nº 2 do artigo 21º dos Estatutos, tomar medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na Universidade e nas suas unidades orgânicas. Sob a sua orientação encontra-se o DAIA que funciona como estrutura de suporte técnico aos procedimentos da qualidade e apoio à gestão. No âmbito deste do sistema de interno de garantia de qualidade é feita a avaliação cíclica dos ciclos de estudos com o objetivo de garantir o ajustamento dos objetivos, dos resultados e do normal funcionamento do ciclo de estudos às expetativas, necessidades e satisfação dos estudantes, mas também às necessidades da comunidade que acolherá os graduados. Os instrumentos utilizados como mecanismos de garantia da qualidade, que alertam para a existência de problemas de qualidade são: Resultado dos inquéritos pedagógicos; Indicadores (eficiência formativa, abandono, mudanças de curso,...); Relatórios das unidades curriculares; Relatório do ciclo de estudos; Reuniões do Conselho Diretivo com representantes dos estudantes; Relatório do Provedor do Estudante.

Refere ainda o guião de autodiagnóstico que os problemas detetados são objeto de análise e reflexão do coordenador do ciclo de estudos e do diretor da unidade orgânica que, em face da natureza destes e dentro da autonomia de que dispõem, tomam as devidas medidas corretivas. Sendo desencadeadas as medidas necessárias a sanar o problema.

O mesmo guião de autodiagnósticos adianta que é considerado que o sistema terá adquirido a maturidade que se considera adequada à sua certificação, informa-se que foi submetido à A3ES o pedido de auditoria ao Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Universidade Lusíada - Norte. Em resumo a CAE considera que:

Os procedimentos e a aplicação dos mecanismos de avaliação do pessoal docente e do pessoal não docente estão definidos e são aplicados de forma periódica. No entanto como se refere no ponto 2.6.1. não é claro como os indicadores de avaliação fazem parte do sistema de avaliação de desempenho. Acresce que nada é referido quanto as medidas orientadas à permanente atualização e desenvolvimento profissional dos docentes;

São recolhidos indicadores com vista à produção anual de relatórios de monitorização;

No entanto a CAE não identificou medidas concretas conducentes à permanente atualização e

desenvolvimento profissional do pessoal docente.

8.7.2. Pontos fortes

Definição clara da estrutura de apoio e dos responsáveis pelo sistema de garantia de qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

A conclusão do processo de obtenção da certificação do SIGQ-ULN pela A3ES. Melhorar a aplicação do procedimento de avaliação do pessoal docente

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A evolução do ciclo de estudos, desde a avaliação anterior é, em termos gerais, positiva. São várias as áreas em que se constata o esforço institucional na implementação de medidas que vieram incrementar a qualidade do ciclo de estudos, nomeadamente ao nível da composição e qualificação do corpo docente, da avaliação do desempenho do corpo docente, da integração em centros de investigação, da obrigação em contrato de trabalho da publicação, da participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, da ligação ao meio empresarial e parcerias, e do desenvolvimento de atividades científicas relevantes para o ciclo de estudos e a melhoria do sistema interno de garantia de qualidade.

Porém existem ainda diversas “lacunas” claramente identificadas e que necessitam de ser trabalhadas no futuro, tais como:

- Falta de UCs em inglês.
- Envolver os docentes e discentes em programas de mobilidade;
- Integração dos docentes em projetos de investigação nacionais e internacionais;
- Qualificar a exigência de publicações;
- Apostar numa maior qualificação dos docentes do CE;
- Divisão mais equitativa do esforço de orientação das dissertações de mestrado para libertar os docentes para um mais eficiente trabalho de investigação;
- Melhorar a capacidade de atração de estudantes;
- Reforçar a motivação para a conclusão dos trabalhos finais de mestrado, usando a ligação a empresas e outras organizações com a figura de estágio e projetos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Apesar da CAE reconhecer os esforços encetados pela IES, nomeadamente na criação de um Centro de Investigação próprio - Centro de Investigação em Organizações, Mercados e Gestão Industrial (COMEGI), a produção científica dos docentes do ciclo de estudos e a desenvolvida com os alunos é ainda manifestamente insuficiente, tanto em quantidade como em qualidade apesar do incremento observado nos documentos enviados em atualização dos elementos que constam do guião de autodiagnóstico.

A CAE regista positivamente os esforços da IES no sentido de desenvolver um sistema integrado de garantia de qualidade.

Por outro lado, existe a identificação por parte da IES da necessidade de aumentar o nível de Internacionalização do ciclo de estudos, nomeadamente através da captação de estudantes estrangeiros e do reforço das parcerias ERASMUS, contudo as UCs do CE continuam a ser lecionadas todas em Português. Sublinha-se ainda a necessidade de apostar de forma mais eficaz na melhoria da taxa de graduação.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não foi apresentada qualquer proposta de reestruturação curricular

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Em síntese o ciclo de estudos apresenta:

- Corpo docente e não docente qualificado;
- A existência de um sistema de acompanhamento e garantia de qualidade a diferentes níveis de coordenação do ciclo de estudos que está a contribuir para o seu bom funcionamento;
- Direção do curso motivada e empenhada;
- Existência de uma boa relação de proximidade docente-aluno;
- Estudantes, em geral, satisfeitos com o ciclo de estudos e com o corpo docente;
- Entidades satisfeitas com a colaboração com a instituição e com a formação dos graduados.

Sugestões de melhoria:

- Analisar e ajustar o currículo do ciclo de estudos no sentido de aumentar a aproximação às exigências do mundo laboral. E desta forma aumentar o incentivo à conclusão do ciclo de estudos
- Desenvolver mais a componente de estágio e/ou projeto como TFM, mais uma vez para aumentar a taxa de conclusão do ciclo de estudos pelos estudantes;
- Melhorar as condições de coordenação evitando a concentração de funções de coordenação
- Criar Ucs em inglês no plano de estudos do mestrado
- Desenvolver esforços no sentido de melhorar a produção científica dos docentes, em quantidade e distribuição mais uniforme pelo corpo docente. Por exemplo, quando a instituição indica que “Os novos docentes têm no seu contrato a exigência de publicação de 1 ou 2 artigos científicos por ano letivo”, esta exigência, deveria ser mais objetiva no sentido de definir o tipo de revistas e a base de dados onde as mesmas deveriam encontrar-se indexadas, sendo sugestão da CAE Scopus e/ou WoS.;
- Melhorar as condições para o incentivo da mobilidade internacional dos docentes e discentes;
- Concluir o processo de certificação do sistema interno de garantia de qualidade;
- Implementar mecanismos que permitam acompanhar com maior regularidade o percurso profissional dos graduados e a sua empregabilidade.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>

